



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa possui como objetivo primordial oferecer legislação específica sobre a construção e utilização de lareiras, que operam com madeira, em todos hotéis, motéis, pousadas e similares, que funcionam em todo território do Município de São Paulo.

Claro que se pode afirmar com toda convicção, que quando a utilização de lareiras em quarto de hotéis ou similares, for manipulada de maneira inadequado, pode-se causar inúmeros riscos, chegando inclusive na morte de seus usuários, quando a exposição por mais de uma de lareira, eleva a presença de caboxihemoglobina o que é fatal para o organismo do ser humano.

É preciso convir, inobstante, que se faz necessário à intervenção do Poder Legislativo, apresentando normas com o intuito de inovar o assunto em tela, evitando mortes e protegendo a vida de nossos munícipes.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, necessário se faz a imediata aprovação deste projeto pelos nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador - Membro da Corregedoria
Líder do P.P.